

Carta Agroecológica de Porto Alegre 2009

Os 868 participantes inscritos no X Seminário Internacional sobre Agroecologia e XI Seminário Estadual sobre Agroecologia, de 13 estados brasileiros, reunidos no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa, em Porto Alegre (RS), dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2009, para discutir o tema “Produzindo sem degradar” em suas dimensões social, ambiental, econômica, cultural, política e ética, recomendam:

1. Incorporar os princípios da Agroecologia na formulação de políticas públicas voltadas para o meio rural, incluindo a criação de um Plano Nacional de Transição Agroecológica, para apoiar a promoção de estilos de agriculturas mais sustentáveis, a preservação da agrobiodiversidade e a ecologização crescente dos sistemas produtivos;
2. Que as instituições de Pesquisa, Ensino e Extensão Rural assumam um efetivo compromisso ético com a inclusão dos princípios da Agroecologia nos seus programas e projetos;
3. A inclusão do enfoque agroecológico nas políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar e o estímulo à produção de base agroecológica, incluindo a diferenciação tributária para os produtos ecológicos oriundos da agricultura familiar e que estão fora da cesta básica;
4. A valorização das espécies nativas, com ênfase nas plantas de potencial alimentício, incluindo a criação de políticas públicas que facilitem a divulgação e utilização dessas espécies no sistema educacional e de saúde, como parte da estratégia de segurança alimentar e de resgate e preservação da biodiversidade;
5. Estimular e apoiar a identificação e sistematização de experiências agroecológicas, assim como a sua ampla divulgação;
6. Apoiar iniciativas voltadas à construção do conhecimento agroecológico, de forma a possibilitar um amplo processo de discussão e reflexão a partir das experiências em curso, contribuindo para a recuperação e manutenção do conhecimento das populações tradicionais;
7. Estimular o desenvolvimento de sistemas agroflorestais, respeitando o Código Florestal brasileiro e como forma de contribuir para evitar as mudanças climáticas;
8. Rejeitar as tentativas de precarizar a legislação ambiental vigente, tanto em nível federal, como ocorre em relação ao Projeto de Lei 1876/99, o qual muda o Código Florestal, a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente e a Lei de Crimes Ambientais, quanto através de Projetos de Lei de âmbito estadual, que fragilizam a defesa do meio ambiente e ameaçam a agrobiodiversidade, como é o caso do Projeto de Lei 154, em tramitação na Assembléia Legislativa do RS;
9. Que os governos federal e estaduais adotem medidas efetivas para reduzir o uso de agrotóxicos no país, que se tornou o maior consumidor mundial de venenos agrícolas, estabelecendo taxas progressivas de impostos sobre a produção, transporte e consumo de agrotóxicos;
10. Que sejam lançados editais, pelas instituições pertinentes, para fomentar o uso, o cultivo e a pesquisa dos recursos naturais locais, de acordo com os princípios da Agroecologia;
11. Que as instituições de ensino, pesquisa e extensão rural promovam a formação e qualificação contínua dos técnicos e agricultores para trabalhar com sementes crioulas e espécies autóctones;
12. Rejeitar as falsas soluções – técnicas, econômicas e institucionais – para os problemas climáticos, reafirmando as soluções que promovem a soberania alimentar e energética dos povos.
13. Promover esforços no sentido de dar continuidade à realização dos Seminários sobre Agroecologia no Rio Grande do Sul e estimular a realização de eventos nos demais estados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2009.